

PORTARIA PGR/MPU N.º 178, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

ALTERADA PELA PORTARIA PGR/MPU N.º 386 DE 5 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º Criar Comissão, composta pela Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, pelos Procuradores Regionais da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO e ZELIA LUIZA PIERDONA e pelos Procuradores da República, LAURO PINTO CARDOSO NETO, CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA e MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, para, sob a presidência da primeira, apresentar proposta de implementação de entidade fechada de previdência complementar para os membros e servidores do Ministério Público da União e para os servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista a recente aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 2/2012.

Art. 2º Fica instituído Comitê Técnico, para assessorar a Comissão, integrado pelos servidores EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 74 de 17/04/2012, seção 2, página 46.](#)

Ministério Público Federal